



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 05/2000

SÚMULA:- Denomina a quadra municipal localizada nas confluências da Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de "José Mariano de Souza" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º- A quadra municipal localizada nas confluências das Av. Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "José Mariano de Souza".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil.

DONERIO NEVES DOS SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ivaiporã

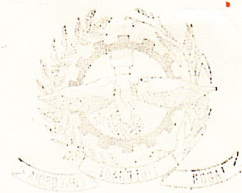
Lido em sessão realizada

Em, 20/03/2000

PRACA DOS TRÊS PODERES - CEP: 8870-000 - Fone: (045) 325-1111 - FAX: (045) 325-1111 - IVAIPORÃ - PR

Leonilda Iori

Oficial Administrativo



Renúncia Individa

2ª Jirama

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 27/03/2000

Ata(s) n.º 1.905

[Signature]

Director de Secretarie

Leonilda Iori

Oficial Administrativo

Renúncia Individa

2ª Jirama

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 03/04/2000

Ata(s) n.º 1.906

[Signature]

Director de Secretarie

Leonilda Iori

Oficial Administrativo

Renúncia Individa

3ª Jirama

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 10/04/2000

Ata(s) n.º 1.909

[Signature]



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 05/2000 - DO PODER LEGISLATIVO

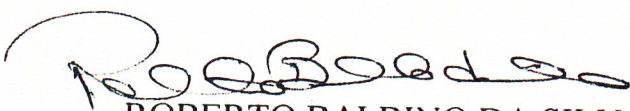
Súmula: Denomina a quadra Municipal localizada nas confluências da Avenida Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de "José Mariano de Souza" e dá outras providências.

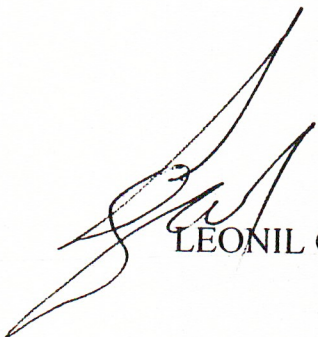
PARECER :

A Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, por ser a homenagem justa e merecida emite parecer opinando pela sua aprovação

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil.


MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO BALBINO DA SILVA


LEONIL GARCIA

